

LEI Nº 3469/89 N.º 656 de 21/04/1989  
de 20 de abril de 1989

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de NCz\$. . . . .  
2.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

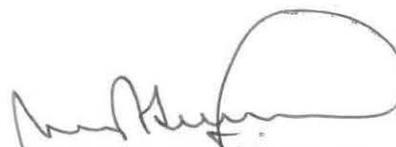
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos), destinado a subvencionar e/ou auxiliar a Comunidade São Francisco de Assis.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.00 - 03080314.120	Subvenções e ou Auxílios a Distribuir
20.00 - 3231	Subvenções Sociais 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de abril de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos